AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2005

O substituto eventual do DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 500, de 11 de novembro de 2004, respectivamente.

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de produção, distribuição, revenda, movimentação, importação e exportação de derivados de petróleo, derivados de gás natural, derivados de xisto, biodiesel e demais produtos regulados que realizará Audiência Pública, no dia 25 de maio de 2005, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com as características apresentadas a seguir:

1. Objetivos:

- 1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a nova regulamentação para o exercício da atividade de posto escola.
- 1.2. Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores e usuários a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.
- 1.3. Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.
- 1.4. Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.
- 2. Disponibilização de informações:

A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/audiencias_publicas ANP - Protocolo Geral – Avenida Rio Branco, 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ

3. Forma de participação e cadastramento de expositores na Audiência Pública:

As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 20 de maio de 2005, diretamente na ANP ou pela Internet, nos endereços constantes no item 2.

Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

Os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando o recurso *Power Point* deverão enviar cópia da apresentação à ANP, para o e-mail posto_escola@anp.gov.br, até as 18:00 horas do dia 23 de maio de 2005.

Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores, da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

4. Presidência e secretariado:

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Roberto Furian Ardenghy e como Secretária Renata Bona M. Rebello.

5. Programação		
10h00 -	10h15	Recepção de expositores e registro de participantes
10h15 -	10h30	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência e pronunciamento do
		Diretor-Geral da ANP
10h30 -	11h	Exposição pela Superintendência de Abastecimento da minuta de resolução
		referente ao exercício da atividade de posto escola.
11h -	12h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
12h -	13h	Comentários finais.
13h		Encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

Publicado no DOU de 02/05/2005 Republicado no DOU de 19/05/2005